

À Mesa para despacho em 22/5 dias



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

REQUERIMENTO Nº 22/20

| | |
|--|---|
| ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL - Solicita ao Poder Executivo informações sobre ENBASAMENTO usado para a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 093/2020. | PROTOCOLO Nº <u>2849</u> DATA <u>14/08/20</u> DESPACHO: DEFERIDO 12/08/20 Vogal Leonardo da Lima Presidente |
|--|---|

SENHORES VEREADORES,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Marcelo Vaqueli, digno Chefe do Executivo local, para que informe a esta Casa qual o embasamento legal, administrativo e jurídico usado pela Prefeitura para, no artigo 3º do referido projeto, dar o direito de preferência a três ambulantes do município, ficando os mesmos fora da concorrência e com direito direto da concessão de uso de três de quiosques, deixando a concorrência pública apenas para os outros cinco quiosques da Praça Felix Nobre de Campos.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.


ALEXANDRE VILELA

Vereador


ADRIANA DE ALMEIDA NARESI

Vereadora